

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR



RUA RECIFE, Nº 915, CENTRO
FONE: 3255-1073 e-mail:cmsspipr@gmail.com

ATA Nº 02/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Clínica da Mulher membros do Conselho Municipal de Saúde e o Senhor Dácio Spech, Secretário Municipal de Saúde para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apreciação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2025, Alteração do Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis e Dietas Especiais e assuntos gerais. A senhora Presidente Sara Carolaine Sturmer deu início à reunião agradecendo a presença de todos e após a verificação das presenças dos membros do Conselho Municipal de Saúde, passou a palavra para o senhor Giovane Fernando Sauer passou a detalhar o Demonstrativo dos Recursos vinculados à Saúde até o Quadrimestral do ano de dois mil e vinte e cinco para serem apreciados pelos membros presentes, destacou que se houver alguma dúvida, o senhor Éderson Marques Spech, contador do Município, se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. Informou que a Vigilância Sanitária pretende lançar a Campanha Dengue Zero, através de campanhas educativas com a comunidade, informou que 90% das pessoas moradoras no Município já estão conscientes da gravidade sobre essa questão da Dengue, mas que ainda tem uns 10% da população com dificuldade de colaborar. A senhora Sara retomou a palavra expondo para os membros presentes a questão do Laboratório São Pedro, cujos exames estão tendo que ser repetidos no Laboratório no Município de Toledo, para que haja a contra prova e os resultados estão se apresentando diferentes e inclusive colocando em risco a saúde dos pacientes. Ficou decidido que vai ser agendada uma reunião com o dono do laboratório em questão para solicitar providências, que foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. A seguir foi repassado a palavra para a Nutricionista Ana Clara Bazei que colocou para os presentes a alteração do Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis e Dietas Especiais, que apresenta a seguinte redação: "Considerando a indicação de fórmula nutricional para crianças com déficit de crescimento e desenvolvimento, recomenda-se que, uma vez autorizada a liberação da fórmula, seu fornecimento seja mantido até que a criança atinja a idade

de doze meses e vinte e nove dias de vida". Tal alteração se justificapelo fato que quando a criança chega aos três ou quatro meses as mães estavam abandonando a fórmula e começando a introdução alimentar ou do leite de vaca. Após conversa com a Pediatra, ficou recomendado que a fórmula seja liberada para criança de pelo menos doze meses e vinte e nove dias de vida. Informou também que será feito o acompanhamento pelas Agentes Comunitárias de Saúde de três em três meses, com agendamento de consulta da criança com a Pediatra, Enfermeira, Nutricionista e Assistente Social. A alteração do Protocolo foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A seguir a senhora Sara retomou a palavra e realizou a leitura da solicitação do Coordenador do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Unificado do Poder Executivo e Legislativo que solicita como está o andamento da elaboração do Relatório Anual de Gestão do período de 2024, e que foi solicitado prazo de quinze dias para resposta. Por nada mais haver a constar, eu Secretária de Mesa, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim, com lista de presença em anexo.

Jurema Maria Moreira

A handwritten signature in blue ink, reading "Jurema Maria Moreira", is written over a horizontal line.

RUA RECIFE, Nº 915, CENTRO.

FONE: 3255-1073

Email:cmsppir@gmail.com

ASSUNTO: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – São Pedro do Iguaçu – PR.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões UAPSF – UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA: 26/02/2025 às 14:30

[illegible]

Manda per Alving.

David

Mc